

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A OBTENÇÃO DA BOLSA:

- 1- Serão exigidos documentos pessoais do aluno, Xerox simples, salvo se ilegível, do Registro Geral ou **Carteira de Identidade**, do **CPF**, do **comprovante de residência**, **certidão de nascimento e/ou casamento**, **carteira de trabalho e do comprovante de renda** (*caso não trabalhe, o comprovante de renda da pessoa responsável pelo seu sustento, sejam os pais, o cônjuge, tutor, avós, familiares, quem detém a guarda judicial e análogos*). Xerox da **Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física do ano de 2016 com recibo de entrega**.
 - **O aluno que menor de dezoito anos ou ainda dependente dos pais deverá apresentar documentação destes, juntamente com assinatura de seu representante legal.**
 - **O aluno casado deverá apresentar documentação de seu cônjuge, sendo suprida pela certidão de casamento ou de escritura de união estável escriturada em Tabelionato.**
- 2- Estar em dia com as responsabilidades **obrigatórias da Justiça Eleitoral**;
- 3- No caso de ser homem, a **comprovação de documentos de alistamento militar** ou prestação do serviço militar obrigatório, a depender da idade, conforme legislação nacional.
- 4- Ter o formulário próprio para a pretensão de obtenção da bolsa devidamente preenchido e assinado.
- 5- Em relação aos fiadores, os seus documentos pessoais, podendo ser Xerox simples, salvo se ilegível, e de seus respectivos cônjuges e de seus dependentes, como o Registro Geral **ou Carteira de Identidade**, do **CPF dos fiadores e, dos comprovantes de residência atualizada, comprovante de renda atualizado, certidão de casamento ou de união estável escriturada em Tabelionato, certidão de registro no cartório de imóveis atualizada de 1 (um) imóvel para cada fiador**.
- 6- Xerox da **Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física do ano de 2016 com recibo de entrega**.
- 7- O(a) fiador(a) separado(a) deverá anexar certidão de casamento em que conste averbação da separação e/ou divórcio, atualizada.